

# O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA UERJ<sup>1</sup> E OS DESAFIOS DE SUA IMPLANTAÇÃO

**Izete Magno Corrêa**

Profa. Ms. GESTAMAZON/ICED/UFPA

[izetemagno@hotmail.com](mailto:izetemagno@hotmail.com)

**Rosa do Socorro Gomes Vale**

Profa. Esp. GESTAMAZON/ICED/UFPA

[rosagomes.vale@hotmail.com](mailto:rosagomes.vale@hotmail.com)

**Eliene Brito Passos**

Mestranda PPEB/NEB/UFPA

[enapassos@yahoo.com.br](mailto:enapassos@yahoo.com.br)

## INTRODUÇÃO

O presente estudo parte do princípio de que as políticas públicas educacionais emergem com o objetivo de melhorar os índices da educação brasileira e elevar seu padrão qualidade, em busca de democratizá-la, embora tenha sido estruturada para atender uma pequena parcela da sociedade de maior poder aquisitivo.

Esse modelo de educação vem sendo discutido e desconstruído no sentido de oportunizar uma maior integração do sujeito inserido nas classes populares, com o intuito de superar essa lacuna historicamente construída em relação à educação da classe subalternizada.

Com isso emerge a Educação Integral no Brasil que se desenvolve a partir da década de 1920 e 1930, apresentada no Manifesto dos Pioneiros de 1932, com a preocupação de ampliação do tempo escolar por meio da criação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro (CECR) na Bahia no período de 1950-1960, composto pelas Escola-Classe e Escola-Parque, os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs) em 1980 no Rio de Janeiro, os Centros Integrados de Atendimento à Criança (CIACs) em 1990 e os Centros Educacionais

Unificados (CEUs) em 2003 na Cidade de São Paulo.

Atualmente, essa proposta vem sendo discutida pelo Programa Mais Educação – PME, objeto de nosso estudo, que tem por objetivo analisar suas ações em uma escola da Região Metropolitana de Belém no período de 2013 e 2014, para assim identificar seus possíveis e mais significativos impactos e desdobramentos a respeito do que foi desenvolvido na Unidade Educativa - UE.

O campo de pesquisa é a Escola UERI, cuja análise é baseada em um estudo de caso que procura perceber os efeitos de determinado Programa no local pesquisado. Para tanto, utilizamos a pesquisa bibliográfica, documental, além dos dados originados da própria dinâmica da UE.

## **O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO (PME) NO CENÁRIO BRASILEIRO**

O PME foi instituído pelo Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 17/2017 da Secretaria de Educação Básica – SEB, mantido pelos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Uma nova proposta vinculada ao Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, pelo Decreto nº 6.094/07 destinado ao Ensino Fundamental e utilizado como estratégia de implantação da Educação Integral aos alunos da Rede Pública de Ensino do Brasil.

O Programa surge de uma mobilização intersetorial que tinha por finalidade combater e diminuir as desigualdades educacionais e sociais, abrangendo um conjunto de Ministérios de acordo com a Cartilha do MEC:

O Ministério da Educação – MEC, da Cultura – MINC, do Esporte – ME, do Meio Ambiente – MMA, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MSD, da Ciência e da Tecnologia – MCT e também da Secretaria Nacional de Juventude – SNJ, passando a contar em 2010, com o apoio do Ministério da Defesa – MD, na possibilidade de expansão dos territórios educativos (2011, p.06).

Para Cavaliere (2010), essa Portaria considera ser a intersetorialidade uma possibilidade para a ampliação e o aprimoramento dos espaços e ações sócio-educativas e procura incentivar parcerias no interior da esfera pública e entre os

setores público e privado e ainda provocar a participação da sociedade civil e de organizações não governamentais.

A Portaria que regulamenta o PME retrata a finalidade do mesmo por meio do seu capítulo I, Art. 2º e dentre as ações podemos destacar:

I – apoiar a ampliação do tempo e do espaço educativo e a extensão do ambiente escolar nas redes públicas de educação básica de Estados, Distrito Federal e municípios, mediante a realização de atividades no contraturno escolar, articulando ações desenvolvidas pelos Ministérios integrantes do Programa (2007, p.02).

A Lei nº 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação – PNE) buscou fortalecer a Política educacional de ampliação do tempo escolar em seu artigo 21 que garante:

21- Ampliar, progressivamente a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 7 horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente (BRASIL, p.60).

Essa garantia de ampliação se manteve no novo PNE, Lei nº 13.005/2014, meta 6 estabelecendo que até 2021 as escolas públicas já tenham implementado a educação em tempo integral nos seus espaços em no mínimo 50% em todo território Nacional. Entretanto, o que vem sendo estabelecido no atual governo nos impede de saber se isso realmente será efetivado.

O Manual da Educação Integral (2010) apresenta as atividades fomentadas organizadas por meio de macrocampos que compõem o Programa, os quais farão parte da discussão do item a seguir, assim como as atividades desenvolvidas na Escola e o número de alunos matriculados.

## **O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NA UERI E OS DESAFIOS DE SUA IMPLANTAÇÃO**

A adesão do Programa na EU foi feita em 2009, mas a pesquisa é referente ao período de 2013 e 2014. Foram desenvolvidas atividades em três macrocampos, escolhidas conforme aceitação das crianças e seguindo orientação do Manual (2010). Em 2013, o número de atividades desenvolvidas

foi maior que em 2014, bem como a quantidade de monitores desenvolvendo tais atividades. Isso se deu em virtude da reformulação ocorrida em 2013.

Foram matriculados 200 alunos em 2013 e 150 em 2014. Tal diferença se explica pela diminuição na oferta das atividades e conseqüentemente o número de participantes.

Em relação ao rendimento das crianças, em 2013 dos 200 alunos matriculados, apenas 8 ficaram retidos, sendo 2 deficientes e 6 ditos normais. Já em 2014 dos 150 alunos matriculados, 23 foram retidos (10 deficientes e 13 ditos normais). Assim observamos que tanto em 2013 quanto em 2014, o número de crianças retidas foi pequeno se considerarmos o total.

## **APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS**

As discussões levantadas a respeito do Programa Mais Educação são inúmeras e vai desde a infraestrutura, a qualidade da alimentação escolar, a falta formação docente, dentre outros. Embora o PME tenha contribuído de maneira positiva para a UERI, o tempo parcial e a redução dos períodos letivos inviabilizam uma formação inteira, voltada para a cultura e cidadania. Isso só será possível com o aumento da jornada escolar com qualidade e um maior investimento em educação, no sentido de contribuir técnica e financeiramente, para se constituir melhorias para as condições de ensino e aprendizagem dos alunos das escolas públicas do País.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Cartilha Passo a Passo**. Brasília: SECAD/MEC, 2011.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007**. <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10835659/decreto-n-6094-de-24-de-abril-de-2007>. Acesso em 23/09/2017.

\_\_\_\_\_ **O Plano Nacional de Educação (PNE)**, Lei nº 13.005/2014.

[https://www.google.com.br/search?rlz=1C1AVFA\\_enBR756BR756&](https://www.google.com.br/search?rlz=1C1AVFA_enBR756BR756&). Acesso  
05/12/2017

\_\_\_\_\_ **Manual da Educação Integral 2010.**

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&a](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&a).  
Acesso em 01/10/2017

CAVALIERE, Ana Maria Vilella. **Questões sobre uma proposta nacional de  
gestão escolar local**. [www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/10.pdf](http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/10.pdf).  
Acesso em 20/09/2017.

<sup>1</sup>Unidade Educativa Rosa e Izete, nome fictício dado por nós à Escola  
pesquisada.